



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Estudos Técnicos - ETP Nº 69 - TRE/PRESI/DG/STI/COSUT/SEAU

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Processo Administrativo nº 0018833-49.2022.6.18.8000**

### **Aquisição de licença de software para projeção de imagem única com dois ou mais projetores**

<b>INTRODUÇÃO</b>		
<p>Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda nº 0001784937, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.</p>		
<p>O Centro de Memória Eleitoral do TRE-PI (CEMEL), gerido pela unidade demandante (Núcleo de Gestão de Memória), foi criado pela Resolução TRE-PI nº 421/2021 que instituiu a política, diretrizes e normas de Gestão de Memória e Gestão Documental.</p>		
<p>O CEMEL tem como finalidade “desenvolver ações executivas voltadas à preservação, conservação, restauração, pesquisa, comunicação, exposição, ação cultural e educativa e reserva técnica, dos acervos histórico, museológico e do fundo histórico arquivístico da Justiça Eleitoral do Piauí” (Res. 421/2021, art. 13), sendo responsável pela execução das ações e atividades do Programa de Gestão de Memória do TRE-PI e promovendo, entre outras ações, mostras e exposições temáticas destinadas ao público externo nas quais “devem ser observados o uso de linguagem e de recursos de mediação apropriados e de fácil entendimento pelo público.” (Res. 421/2021, art. 15, § 2º).</p>		

<b>1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS</b>		
<b>Identificação das necessidades de negócio</b>		
ID	TIPO	REQUISITO
1	Adequação técnica para exibição de conteúdos audiovisuais de interesse da Justiça Eleitoral	<p>A realização de mostras e exposições pelo CEMEL é realizada no Espaço Expositivo do Centro de Memória.</p> <p>Para realizar apresentação de recursos audiovisuais de interesse da Justiça Eleitoral o Centro de Memória dispõe de uma tela de 2mx4m e dois projetores Epson BrightLink 695Wi+.</p> <p>O CEMEL precisa de software que permita realizar projeção com esses dois projetores, combinando bordas para criar imagem em projeção panorâmica.</p> <p>A Epson, fabricante dos projetores do modelo acima citado, possui o software "Epson Projector Professional Tool" que possui a funcionalidade desejada, mas este software é compatível apenas com projetores Epson da Série Pro L1000 e Pr L205000U, conforme informação constante na página do aplicativo: <a href="https://epson.com.br/Acess%C3%B3rios/Acess%C3%B3rios-para-Projetores/Software-Epson-Projector-Professional-Tool/p/Epson-PJ-Pro-Tool">https://epson.com.br/Acess%C3%B3rios/Acess%C3%B3rios-para-Projetores/Software-Epson-Projector-Professional-Tool/p/Epson-PJ-Pro-Tool</a>.</p> <p>Dessa forma, é necessário a aquisição de outro software que permita a realização de projeção com dois ou mais projetores.</p>
<b>Identificação das necessidades tecnológicas</b>		
ID	TIPO	REQUISITO
1	Requisitos da Arquitetura Tecnológica	O Software deve ser compatível com o Sistema Operacional Windows 10, ou versão posterior.
2	Requisitos do Projeto de Implantação da solução de TI	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O licenciamento de uso do software deve ser na modalidade perpétua;</li> <li>- A licença deverá ser instalada em apenas um computador para projeção.</li> <li>- O software deverá ser entregue eletronicamente, através de senha de acesso ao site do fabricante/fornecedor para download da imagem de instalação original, para cada aquisição;</li> <li>- Deverá ser garantido suporte técnico para a instalação e operacionalização da licença.</li> </ul>
3	Requisitos da Garantia	<p><b>Garantia legal:</b> A garantia do produto consiste na prestação, pela Contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/9/1990, e alterações – (Código de Defesa do Consumidor).</p> <p><b>Garantia contratual:</b> Período de garantia referente ao suporte</p>

		de, no mínimo, 12 (doze) meses, quanto ao funcionamento/desempenho do software.
4	Requisitos de Manutenção	A licença deve possibilitar ser movida de uma máquina para outra, desativando e ativando, em casa de falha de hardware.
5	Requisitos de Treinamento	O software deverá ser entregue juntamente com treinamento/curso sobre sua operacionalização.
<b>Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC</b>		
ID	TIPO	REQUISITO
1	Requisitos Legais	O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, à Resolução CNJ nº 468/2022, à Resolução CNJ nº 468/2022, à Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), à Lei nº 10.520/2001, ao Decreto 10.024/2019 e a outras normas aplicáveis

## 2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

A presente aquisição visa a obtenção de uma **única licença** de software para realização de *Edge Blending* (combinação de bordas) para projeção de imagem única com dois ou mais projetores.

## 3 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

### 3.1 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

<b>SOLUÇÃO 1</b>	<b>NOME DA SOLUÇÃO:</b>	<b>Propresenter 7</b>
	<b>DESCRÍÇÃO:</b>	Software proprietário para realização de apresentações.
	<b>FORNECEDOR(ES):</b>	Único
	<b>ENTIDADE:</b>	Visão da Adoração (fornecedor único no Brasil)
	<b>VALOR:</b>	R\$ 2.849,00 (dois mil oitocentos e quarenta e nove reais)
<b>SOLUÇÃO 2</b>	<b>NOME DA SOLUÇÃO:</b>	<b>Resolume Arena 7</b>
	<b>DESCRÍÇÃO:</b>	Software proprietário para realização de apresentações.
	<b>FORNECEDOR(ES):</b>	Vários
	<b>ENTIDADE:</b>	Não se aplica
	<b>VALOR:</b>	R\$ 4.791,21 (quatro mil setecentos e noventa e um e vinte e um centavos)
<b>SOLUÇÃO 3</b>	<b>NOME DA SOLUÇÃO:</b>	<b>MadMapper 5</b>
	<b>DESCRÍÇÃO:</b>	Software proprietário para realização de apresentações.
	<b>FORNECEDOR(ES):</b>	Vários
	<b>ENTIDADE:</b>	Não se aplica
	<b>VALOR:</b>	R\$ 2.556,06 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e seis centavos)

### 3.2 – ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1		X	
	Solução 2		X	
	Solução 3		X	
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1			X
	Solução 2			X
	Solução 3			X
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1		X	
	Solução 2		X	
	Solução 3		X	
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1			X
	Solução 2			X
	Solução 3			X

A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1			X
	Solução 2			X
	Solução 3			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abrange documentos arquivísticos)	Solução 1			X
	Solução 2			X
	Solução 3			X

### 3.3 – PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

SOLUÇÃO 1						
DESCRÍÇÃO	QUANT. PRETENDIDA	FORNECEDOR / ÓRGÃO	LICITAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DOC. SEI
Software Propresenter 7	1	Visão da Adoração	---	R\$ 2.849,00*	R\$ 2.849,00	0001895222

\*Não foram encontrados valores no Painel de Preços para esse software. A empresa "Visão da Adoração" apresentou orçamento para o software, juntamente com declaração do fabricante do software confirmado que a Visão da Adoração é o único revendedor aprovado do software no Brasil.

SOLUÇÃO 2						
DESCRÍÇÃO	QUANT. PRETENDIDA	FORNECEDOR / ÓRGÃO	LICITAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DOC. SEI
Resolume Arena 7	1	SESI/SENAI	34/2023 (Pregão)	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	0001895224
		D'Accord (loja online)	--	R\$ 4.650,00	R\$ 4.650,00	
		Fabricante do Software ( <a href="https://resolume.com/">https://resolume.com/</a> )	--	R\$ 4.723,64*	R\$ 4.723,64	

\*Valor resultante da conversão do valor da licença (799,00€) e do dongle (79,00€) de Euro para Real, com base na cotação do dia 09/08/2023. Não foram encontrados valores no Painel de Preços para esse software.

SOLUÇÃO 3						
DESCRÍÇÃO	QUANT. PRETENDIDA	FORNECEDOR / ÓRGÃO	LICITAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DOC. SEI
MadMapper 5	1	Fabricante do software ( <a href="https://madmapper.com/madmapper/software">https://madmapper.com/madmapper/software</a> )	--	R\$ 2.556,06*	R\$ 2.556,06	0001895229

\*Valor referente a duas licenças resultante de simulação de compra no site do fabricante do software. Não foram encontrados valores no painel de preços para esse software.

### 4 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVÍAVELIS

A solução 2 (Resolume Arena 7) foi considerável inviável pelos seguintes motivos:

- Valor da aquisição é quase o dobro do valor das soluções 01 e 03;
- Não encontrada versão do software em língua portuguesa;
- Conforme especificações técnicas disponíveis em <https://resolume.com/support/es/tech-specs>, a instalação exige uma placa gráfica Nvidia ou AMD, sendo recomendada a placa Nvidia RTX 2070.

A solução 3 (MadMapper 5) foi considerável inviável pelos seguintes motivos:

- Não encontrada versão do software em língua portuguesa (disponível apenas em inglês, conforme site <https://madmapper.com/madmapper/faq>);
- Conforme link citado, é recomendado a utilização de placa gráfica dedicada (Nvidia 1080 até 20xx), cuja aquisição aumentaria o valor final da solução, tornando-a inviável.

5 – ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)	
Solução Viável (Software Propresenter 7)	
PREÇO DE MERCADO (valor único, em razão de exclusividade no fornecimento do software)	

DESCRÍÇÃO	QUANT. PRETENDIDA	FORNECEDOR / ÓRGÃO	LICITAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Software proprietário da <i>Renewed Vision</i> , disponível no idioma Português Brasil.	01	Visão da Adoração	----	R\$ 2.849,00	R\$ 2.849,00

#### 6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TI A SER CONTRATADA

A solução 1 (software ProPresenter 7) havia sido instalada no Centro de Memória, em versão de testes, tendo atendido à necessidade da unidade demandante. Por essa razão, essa solução foi a escolhida para contratação.

A licença do software Propresenter 7 a ser adquirida deverá possuir as seguintes características:

1. Compatibilidade com o sistema Operacional Windows 10 (32 e 64 bits) ou superior;
2. Entregues no idioma Português (Brasil);
3. Acompanhadas de todos os manuais e documentos técnicos necessários para as suas instalações, para seu uso e operação, quando não disponíveis no site do fabricante;
4. Não serão aceitas licenças para uso doméstico e/ou educacional;
5. Período de garantia referente ao suporte de, no mínimo, 12 (doze) meses.

#### 7 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

A contratação de 01 licença do software Propresenter 7 tem o custo total estimado em R\$ 2.849,00 (dois mil oitocentos e quarenta e nove reais).

#### 8 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Embora não tenha sido prevista no Plano Anual de Contratações 2023, constante na Portaria Presidência nº 1.024/TRE/PRESI/DG/ASSDG, de 18 de novembro de 2022, a presente contratação é viável, devendo auxiliar no cumprimento da meta de promoção da relação institucional com a sociedade, conforme Planejamento Estratégico do TRE-PI. A aquisição deverá ser realizada, mediante remanejamento de sobra no orçamento para aquisição de softwares da STI.

#### 9 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pelo despacho DG nº 799/2023 (0001789097), de 10 de março de 2023. O Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnico e Demandante e pela autoridade máxima da área de TI:

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE DEMANDANTE
<b>Etevaldo Cândido Custódio</b> Matrícula: 332  Teresina-PI, 16 de agosto de 2023	<b>Paulo Gutemberg de Carvalho Souza</b> Matrícula: 118  Teresina-PI, 16 de agosto de 2023

#### SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**Anderson Cavalcanti de Lima**  
 Matrícula: 571

Teresina-PI, 16 de agosto de 2023

Em 22 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Etevaldo Cândido Custodio**, Chefe de Seção, em 22/08/2023, às 10:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gutemberg de Carvalho Souza, Analista Judiciário**, em 23/08/2023, às 12:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Cavalcanti de Lima, Secretário de Tecnologia da Informação**, em 28/08/2023, às 09:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0001899336** e o código CRC **6C6DEADE**.

0018833-49.2022.6.18.8000

0001899336v5



--